



ATA n.º 588

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Propostas Financeiras” referentes ao EDITAL N.º 035/2018 – TOMADA DE PREÇOS (Processo n.º 59510.000421/2018-61.) que tem por objetivo a atualização dos Projetos das Obras de Arte Especiais (PONTES), na rodovia MG-208, Local A, Local B e Local C, na área da barragem de Jequitai, no estado de Minas Gerais.

As 09h00 (nove horas) do dia 26 (vinte e seis) de novembro do ano de dois mil e dezotoito, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional de Licitações da CODEVASF, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor Alysson Bastos Cerqueira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ainda composta pelos servidores Márcio Júnio do Nascimento e Fábio Andrade Padilha, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação”, “Propostas Técnicas” e “Propostas Financeiras” de que trata o Edital n.º 035/2018 (Tomada de Preços – tipo técnica e preço), cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se a presença da licitante CONSENTE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., que protocolou a entrega de sua documentação junto à Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL. Instalada a sessão, o presidente da Comissão fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou as seguintes informações: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Tomada de Preços”, tipo técnica e preço, foi disponibilizado nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); b) foi publicado no Diário Oficial da União do dia 25/10/2018 (circulação nacional); no Jornal Estado de Minas, de Belo Horizonte, do dia 25/10/2018 (circulação estadual) e no Jornal O Norte, de Montes Claros do dia 25/10/2018 (circulação local); c) foi afixado no Quadro de Avisos da CODEVASF, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa; e d) que a CODEVASF, em que pese o advento da Lei n.º 13.303/2016, que estabelece novos procedimentos licitatórios para as estatais, nas quais a CODEVASF se insere, e pautando-se no que prescreve o § 3.º do art. 91 da referida Lei, esta realizando este certame licitatório utilizando-se dos preceitos da Lei n.º 8.666/93, até segunda ordem. Dando prosseguimento, o invólucro n.º 1 da licitante foi aberto e os documentos nele contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, procedendo-se à verificação da situação da licitante quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando à averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sites correspondentes na Internet, bem como a consulta no site [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br), constatando-se que por atender às exigências prescritas no instrumento convocatório, foi HABILITADA para seguir no certame. Dessa forma, abre-se, nesta oportunidade, o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para registro dos recursos quanto à fase de habilitação, cujo vencimento ocorrerá no dia 3 (três) de dezembro de 2018. Os invólucros n.º 2 e 3, contendo respectivamente sua “Proposta Técnica” e “Proposta Financeira”, que tiveram seus fechos rubricados por todos os presentes na sessão, permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Regional de Licitações até a data a ser marcada para sua abertura, ou possível devolução ou incineração. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 11h00 (onze horas). Montes Claros(MG), 26 de novembro de 2018.

ALYSSON BASTOS CERQUEIRA

FÁBIO ANDRADE PADILHA

MÁRCIO JÚNIO DO NASCIMENTO